



LEI Nº 1.250 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Altera o Anexo IV da Lei nº 968 de 29 de dezembro de 2008

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os valores, os símbolos e o número de cargos constantes do anexo IV da Lei nº 968 de 29 de dezembro de 2008, que passa a vigorar nos termos deste artigo.

NUMERO DE CARGOS	SÍMBOLO	CARGO	VALOR
01	DAT-1	Diretor do Dep. Munic. de Trânsito	1.050,00
06	DAT-2	Membro Efetivo da JARI	1.000,00
02	DAT-3	Chefe de Setor	950,00
30	DAT-4	Agente de Trânsito	800,00

Art. 2º. As despesas oriundas da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de janeiro de 2013.

FRANCIANE MOTTA
PREFEITA